

PORTARIA Nº 314/SPO, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Torna sem efeito a Portaria nº 362/SPO de 1º de fevereiro de 2017.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.056067/2015-39,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 362/SPO de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2017, Seção 1, página 81, que revogou o Certificado de Atividade Aérea do AERoclube de Bagé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES